

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	07
Secons	08

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA nº. 016/2013/DC/UNIR/Vilhena de 04 de julho de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 487/2013/GR/UNIR, de 28 de junho de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º e considerando o que consta no Memorando nº 054/DELL/UNIR, de 03/07/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da Professora **MILENA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO**, matrícula SIAPE nº 1632990, no período de 06 a 14/07/2013, incluindo trânsito, para participar do XIII Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada – ABRALIC, na cidade de Campina Grande/PB.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da PORTARIA nº. 017/2013/DC/UNIR/Vilhena de 04 de julho de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 487/2013/GR/UNIR, de 28 de junho de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º e considerando o que consta no Memorando nº 054/DELL/UNIR, de 03/07/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da Professora **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849862, no período de 06 a 14/07/2013, incluindo trânsito, para participar do XIII Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada – ABRALIC, na cidade de Campina Grande/PB.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da PORTARIA nº. 019/2013/DC/UNIR/Vilhena de 05 de julho de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 487/2013/GR/UNIR, de 28 de junho de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º e considerando o que consta no Memorando nº 056/2013/DACIE/UNIR Vilhena-RO, de 05/07/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da Professora **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, matrícula SIAPE nº 1825813, no período de 09 a 13/07/2013, incluindo trânsito, para participar do IV SHIAM – Seminário de Histórias e Investigações de/em Aulas de Matemática, que acontecerá na UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas/SP.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da PORTARIA nº 84NUCSA/UNIR de 01 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 418/GR. **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da Professora Doutora **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 21172943, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, para participar da missão de pesquisa ao Estado do Amapá, nas cidades de Macapá e Laranjal do Jari, no período de 01 a 07/07/2013, para atender atividades e metas previstas no projeto “Mudança na rota da Castanha-da-Amazônia no Arco Norte da Amazônia: organizando sustentavelmente as comunidades tradicionais baseadas no macromarketing”

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 524/2013/GR/UNIR de 08 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. Nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001273/2013-82, **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, SIAPE nº 1813620, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu em Nível de Doutorado em Fitotecnia, na área de concentração em "Plantas Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Ornamentais, na Universidade Federal de Viçosa - UFV/MG, no período de 09/08/2013 a 08/02/2015. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA nº. 018/2013/DC/UNIR/Vilhena de 04 de julho de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 487/2013/GR/UNIR, de 28 de junho de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de Novembro de 2012, Art. 6º, Resolução 285/CONSEA, de 21 de Setembro de 2012, Art. 5º e Memorando nº 051/DELL/UNIR, de 01/07/2013. RESOLVE:

I – DESIGNAR os professores listados abaixo para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura Plena em Letras, do Campus da UNIR/Vilhena.

Oswaldo Copertino Duarte, matrícula SIAPE nº 0396677;

Gilda Marchetto, matrícula SIAPE nº 1163294;

José Carlos Cintra, matrícula SIAPE nº 0396719;

Josias Kippert, matrícula SIAPE nº 1283553;

Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio, matrícula SIAPE nº 1632990.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

DISPENSA

Através da Portaria nº 517/2013/GR/UNIR de 05 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 019/NCET/PVH, de 01/07/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor docente **TOMÁS DANIEL MENÉNDEZ RODRIGUEZ**, SIAPE nº. 2214059, da função de Coordenação do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º - Designar o servidor docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611 para responder pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR no polo UNIR de Porto Velho, sem função gratificada, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2013 a 31/07/2015.

Através da Portaria nº 523/2013/GR/UNIR de 08 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 41/2013/DEPRO/UNIR/CACOAL, de 02/07/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor docente **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, SIAPE nº 1562081, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ Campus de Cacoal, a partir de 02/07/2013.

Art. 2º - Designar o servidor docente **NÍCOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, SIAPE nº 1888301, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ Campus de Cacoal, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03/07/2013 a 02/07/2015.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 519/2013/GR/UNIR de 05 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, RESOLVE:

Exonerar o servidor docente **ANTÔNIO CARLOS MACIEL**, SIAPE nº 0396632, do Cargo de Diretor do Campus de Ariquemes, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 06 de julho de 2013.

Através da Portaria nº 520/2013/GR/UNIR de 05 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Exonerar o servidor docente **GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº. 0396727, do Cargo de Vice-Diretor do Campus de Ariquemes, a partir de 06/07/2013.

Através da Portaria nº 526/2013/GR/UNIR de 08 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001677/2013-76, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA**, SIAPE nº 1824543, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 897019, Classe Assistente, Nível 1, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 17.06.2013.

Através da Portaria nº 531/2013/GR/UNIR de 09 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 092/NUCSA/UNIR, PVH, de 09/07/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor docente **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, SIAPE nº 0396883, do Cargo de Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 08 de julho de 2013.

Art. 2º - Nomear o servidor docente **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, SIAPE nº 0396883, para o Cargo de Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 09 de julho de 2013, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha do novo Diretor e do Vice-Diretor.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 521/2013/GR/UNIR de 05 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº. 0396727, como Diretor Pró-Tempore do Campus de Ariquemes, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 07/07/2013 até a conclusão do processo eleitoral para a escolha do novo Diretor e do Vice-Diretor.

Através da Portaria nº 529/2013/GR/UNIR de 09 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 388/2013/DRH/UNIR, de 04/07/2013, **RESOLVE:**

Nomear o servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, para a função de Diretor de Recursos Humanos - DRH/Substituto, Cargo de Direção CD-4, no período de 15 a 24/07/2013, em virtude das férias da titular.

OUTROS

Através da Portaria nº 516/2013/GR/UNIR de 05 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 001/CS/Pres.Comis. Amilton Diogo, de 01/07/2013, **RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06.07.2013, o prazo de vigência da Portaria n. 432/2013/GR/UNIR, de 05.06.2013, publicada no Boletim de Serviço n. 52, de 06.06.2013, p.6, que institui Comissão de Sindicância, conforme processo nº. 23118.002945/2012-96.

Através da Portaria nº 518/2013/GR/UNIR de 05 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001848/2010-14. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 18/09/2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE nº 1728006, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do Câmpus de Ariquemes.

Através da Portaria nº 522/2013/GR/UNIR de 05 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001846/2010-25. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 03/09/2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **FERNANDO SÉRGIO SILVA BARBOSA**, SIAPE nº 1729426, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Ariquemes.

Através Portaria nº 525/2013/GR/UNIR de 08 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002197/2011-61, **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002197/2011-61.

Art. 2º – Designar os servidores, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445; **JÚLIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO**, SIAPE nº 396826; e **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 0396644, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item anterior.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 527/2013/GR/UNIR de 08 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001281/2013-29, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DOMINGUES DA SILVA**, SIAPE nº 0704185, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, NI, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 453496, do quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº. 41/03, Art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 528/2013/GR/UNIR de 08 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001801/2013-01, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, SIAPE nº 1358502, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível – 1, Dedicação Exclusiva/DE, código de vaga 0260074, do quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 530/2013/GR/UNIR de 09 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001315/2013-85. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia ao sr. **NELSON PUCINHEIRA LACERDA**, na qualidade de companheiro da ex - servidora aposentada **MARIA IDALINA DA SILVA SOUZA**, SIAPE nº 0698495, ocupante do Cargo de Porteiro, NI, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, art. 215 e 217, inciso I, alínea “c”, c/c EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/2003, com proventos calculados na forma do art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, a contar de 22/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECONS

Através da Resolução nº 107/CONSAD, de 04 de julho de 2013. Regimento Interno do Conselho de Campus de Ji-Paraná.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Processo 23118.000635/2012-37;

O Parecer 265/CLN, do Relator Conselheiro Antônio Ferreira Neves Filho;

Deliberação na 47ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, em 16 de abril de 2013;

Deliberação na 51ª sessão do Conselho Pleno, em 24 de abril de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Campus de Ji-Paraná, constante do mencionado processo às fls. 23 a 30 (anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 109/CONSAD, de 08 de julho de 2013. Criação da Ouvidoria-Geral da UNIR e de seu Regimento Interno.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Processo 23118.001497/2011-22;

O Parecer 277/CLN, do Relator Conselheiro Antônio Ferreira Neves Filho;

Deliberação na 48ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, em 07 de junho de 2013;

Deliberação na 52ª sessão do Conselho Pleno, em 25 de junho de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a criação da Ouvidoria-Geral da UNIR.

Art. 2º. Aprovar o Regimento Interno da Ouvidoria-Geral da UNIR (anexo).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através do Conselho Superior de Administração - CONSAD

Processo: 23118.001609/2012-26

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 19.06.2013

Câmara de Legislação e Normas

Parecer: 264/CLN

Assunto: Regimento Interno Departamento de Engenharia Ambiental

Interessado: Professora Dr. Aparecida Augusta Da Silva

Relator: Conselheiro Antônio Ferreira Neves Filho

Da Câmara:

Na 47ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 264/CLN, cujo relator é favorável ao Pleito.